

**Despacho n.º 36/PRES/2020**

**Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para o Curso de Licenciatura em Enfermagem para o ano letivo 2020 – 2021**

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico foram fixadas as seguintes vagas:

**Curso de Licenciatura em Enfermagem:**

| <b>REGIME</b>                         | <b>VAGAS</b> |
|---------------------------------------|--------------|
| Contingente Geral                     | 285          |
| Concurso de Maiores de 23 Anos        | 15           |
| Mudança de Par/Instituição            | 3            |
| Titulares de outros Cursos Superiores | 2            |
| Estudantes Internacionais             | 5            |

ESEL, 26 de fevereiro de 2020

|